



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

24 AGO/2023

1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
Dispensada a Redação Final
Vai ao Expediente.
Em 24 / 08 / 2023
1º Secretário
REQUERIMENTO

Nº

438/23

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS

REQUER à Mesa Diretora VOTO DE LOUVOR à direção, produção e elenco do curta-metragem rondoniense ELA MORA LOGO ALI, premiado com 3 Kikitos de ouro, pelo festival de Gramado realizado dia 18 de agosto de 2023 e pelos relevantes serviços prestados à cultura do Estado de Rondônia.

O deputado que a presente subscreve, cumprida a pauta regimental, REQUER à Mesa Diretora VOTO DE LOUVOR à direção, produção e elenco do curta-metragem rondoniense ELA MORA LOGO ALI, premiado com 3 Kikitos de ouro, pelo festival de Gramado realizado dia 18 de agosto de 2023 e pelos relevantes serviços prestados à cultura do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2023.


CÁSSIO GOIS
Deputado Estadual-PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO			Nº
	REQUERIMENTO		
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS			
JUSTIFICATIVA			
Aos Nobres Deputados, A propositura tem por objetivo Requerer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado VOTO DE LOUVOR AO CURTA-METRAGEM RONDONIENSE "ELA MORA LOGO ALI", premiado com 3 Kikitos de ouro, pelo festival de Gramado realizado dia 18 de agosto de 2023. Pela primeira vez em 51 anos de existência do Festival de Gramado (RS), um filme de Rondônia foi selecionado para a mostra competitiva de curtas-metragens. Essa foi a primeira produção de Rondônia que concorreu no Festival de Gramado e já alcançou um grande feito. A produção venceu como Melhor roteiro, melhor atriz e o Troféu do Júri Popular, recebendo 3 (três) kikitos de Ouro. O Kikito é o símbolo e prêmio máximo concedido no Festival de Gramado. O curta foi produzido, dirigido e encenado na cidade de Porto Velho, e contou com a participação de nossa população em diversas passagens do filme dando destaque para o cotidiano porto-velhense e as dificuldades atravessadas por uma humilde e ambulante vendedora de bananas fritas, de uma cidade da região da floresta amazônica (Porto Velho), tem sua rotina alterada ao conhecer uma jovem leitora no ônibus no caminho de volta para casa. A partir desse momento, a vendedora inicia uma nova jornada de descobertas, sonhos e o desafio de encontrar o livro preferido de seu filho deficiente. O curta-metragem <i>"Ela mora logo ali"</i>, é uma reflexão, um choque de realidade, carregado de amor e resiliência, a obra cinematográfica narra, de forma poética, a vida de dona Nininha, uma mulher porto-velhense e mãe atípica. Ante o exposto, requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nosso trabalho, voto de louvor ao curta-metragem rondoniense, "ELA MORA LOGO ALI" em razão de sua grandiosa contribuição a cultura do Estado de Rondônia.  CÁSSIO GOIS DEPUTADO ESTADUAL - PSD			